



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO INTERNA SOBRE MOTIVO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TÁXI E O CUMPRIMENTO DA LEI Nº3000/2015 ATENDENDO AO REQUERIMENTO Nº131/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES JULIANO VASCONCELOS, ADIMAR JOSÉ COTA E GERSON CUNHA, REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE (02-08-2017).

No dia dois de agosto na Câmara Municipal de Mariana, às quatorze horas e vinte e oito minutos, os vereadores Gerson Cunha, Adimar José Cota e Daniely Cristina Alves se reuniram com Chefe de Departamento de Trânsito, Sr. Eliabe de Freitas; o Presidente do Sindicato dos Taxistas, Sr. Miguel Elias Carvalho; o Representante da Procuradoria Municipal, Giselle Rocha Coutinho; o Representante da Secretária de Administração, Arlinda. Dada início a reunião, a vereadora Daniely leu a Ata da reunião do dia trinta e um de maio sendo aprovada por todos. **Com Ressalva; na fala da advogada Gisele Rocha o correto é: que não está nada errado no artigo, que o decreto é que vai regulamentar essa Lei; na fala do Eliabe o correto é: já foi verificado que há pontos falhos nessa lei e já foram levados para Procuradoria de forma verbal.** Ato contínuo, a vereadora Daniely leu ofício nº24/2017 explicando que o Secretário de Planejamento, Sr. Marlon Figueiredo, não pode comparecer à reunião dessa data por motivo de conflito de agenda, pois teve que comparecer em uma reunião no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, ressaltando que a discussão dessa reunião sobre o processo de licitação de taxi; que não recebeu formalmente nenhuma demanda de pedido do departamento de Defesa Social sobre abertura do processo licitatório de táxi e colocando em inteira disposição ao que se fizer necessário. Sr. Eliabe primeiramente justificou a ausência do secretário Braz tendo em vista algumas demandas referentes a invasões junto com a fiscalização de postura no distrito de Bandeirantes e na parte da tarde tem que comparecer ao fórum de Mariana. Sr. Eliabe disse que após a reunião do dia trinta e um de maio se reuniu com o secretário para debater sobre algumas questões internas do processo licitatório, diante da complexidade do processo, não é de forma simples, que o serviço de táxi é mais complexo que o serviço de transporte público coletivo. Conversando com Braz, expôs que a secretaria de Defesa Social haveria necessidade de iniciar estudos, mas já pensando em contratar uma empresa de consultoria para desenvolver todo o processo licitatório, fez contato com cinco empresas especializadas em transporte público, todas são de Belo Horizonte pois não existe empresa especializada em nossa região, pediu uma carta consulta e apresentou o cenário atual do município e o cenário desejado pelo sindicato e pela própria secretaria Defesa Social em relação ao serviço de táxi, solicitando uma carta consulta com uma proposta de prestação de serviço. Das empresas consultadas três responderam a essa carta e junto com essa ação procurou saber de outros municípios que fizeram esse tipo de processo. Sr. Eliabe afirmou que gostou do modelo do processo licitatório da cidade de Criciúma, com base nesse processo que foi feito vários estudos e explicou que o orçamento enviado pelas empresas foge um pouco da realidade do município para esse ano. Foi cobrado para toda a demanda do processo licitatório o valor de R\$ 95.161,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e um reais). Sr. Eliabe alertou que não se pode ser amadores e tentar fazer esse processo sem uma empresa renomada e que tenha um conhecimento técnico para o processo licitatório e explanou que depois da licitação feita são dez anos de sossego para o município e ainda podendo prorrogar por mais dez anos. A última licitação foi feita em 2001 podendo ser prorrogada. Então tendo um prazo até 2021, já querendo colocar essa demanda para o início do ano antes de acabar esse prazo 2021. Em conversa com Marlon e Dra. Gisele informou que nesse resto de ano vão regularizar alguns pontos da lei 3000,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

porque só com essa regularização pode começar o processo de licitação. A vereadora Daniely disse que a cidade passa por um momento difícil financeiramente, mas que no portal da transparência, verificando os recursos que o município detém, tem capacidade de arcar com essa dívida esse ano, porque no ano que vem, vai sim ter uma crise, pois não arrecadaram alguns impostos. O vereador Gerson disse que tem que ser feito agora, porque no ano que vem pode não acontecer. Sr. Eliabe informou que o orçamento da Secretaria de Defesa Social desse ano já está todo empenhado e que o secretário Marlon disse que é inviável para esse ano. A vereadora Daniely indagou que tem parquímetro que ainda estavam sendo pagos e não utilizados, se já foi feito o cancelamento desse serviço, tendo em vista que o dinheiro desse cancelamento pode ser usado nesse novo projeto. Sr. Eliabe disse que não sabia dizer sobre essa questão. Sra. Giselle disse que não tem conhecimento desse pedido e acrescentou que acha importante enviar uma solicitação ao Sr. Rodrigo para responder se houve, quando houve e o valor desse contrato, porque realmente não existem esses parquímetros nas duas ruas há alguns meses, mas se esse contrato é por máquina e desde quando foi tirada já havendo a solicitação é importante que o Rodrigo responda. O vereador Gerson pediu ao Sr. Eliabe para marcar uma reunião com prefeito para poder decidir isso mais rápido possível e perguntou se o valor cobrado da empresa de consultoria e por habitantes. Sr. Eliabe disse que essa empresa teria que passar por uma licitação para ser contratada e que essa empresa ficaria responsável por tudo em relação ao táxi, faria todo um estudo em relação a habitantes da cidade para criação de novos pontos, o valor a ser pago será conforme serviços realizados. Sra. Giselle disse que tem que partir da alteração da lei 3000, porque não tem como dar andamento no projeto se a lei 3000 não estiver de forma definitiva atendendo ao que é preciso, que precisa dar celeridade à licitação, mas que primeiro precisa conferir e debater essas questões da lei 3000. Sr. Miguel colocou que a lei 1480/2000 foi revogada, ela não reza licitação de dez anos para mais dez como informado pelo Sr. Eliabe. Na verdade, a licitação aconteceu em 2006 com validade de 5 anos sem prorrogação, e indagou que gostaria de saber com qual proposta a secretaria trouxe, porque não vai fazer licitação esse ano, com base em que lei. Sr. Eliabe afirmou que com relação à reforma da lei 3000 pode ser feito de imediato e disse que não estão empurrando, que do mesmo jeito que o sindicato quer essa licitação, a secretaria também quer a conclusão desse projeto, depois dessa licitação ficará melhor para desenvolver os trabalhos e o município terá uma instabilidade em relação ao táxi, e acrescentou que vai marcar uma reunião com prefeito para apresentar essa demanda como urgência. Sr. Miguel fixou um prazo de 15 dias para ter uma resposta do prefeito, porque se não houver uma resposta vai levar para o Ministério Público, houve 60 dias para resolver e não foi feito, e que não vê dificuldade e sim má vontade para resolver esse problema. Sr. Eliabe disse que primeiro teria que ser uma reunião interna não sabendo a agenda do prefeito. O vereador Gerson afirmou que vai tentar marcar uma reunião com prefeito o quanto antes para tentar agilizar esse processo. A advogada Giselle disse que não houve nenhuma solicitação formal à procuradoria para alteração da lei 3000, assim que tiver o pedido é que ela poderá dizer qual o prazo necessário. A advogada solicitou a formalização desse pedido para que possa começar a fazer os trâmites da alteração e disse que foi sancionado o moto táxi e moto frete, o que talvez seja uma oportunidade de estar inserindo tanto na lei e quanto na empresa que vai fazer todo esse processo, já esse projeto único. Sr. Eliabe disse que é de três a quatro meses após o contrato assinado para então fazer a licitação do táxi. A advogada Giselle colocou que tem uma licitação de uma empresa para fazer, licitada ocorrendo todo o tramite, tem um prazo da empresa vencedora de três meses após a assinatura para a entrega do trabalho, para só então ocorrer à licitação do taxi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

efetivamente. Sr. Miguel disse que seria um prazo de 5 meses para regulamentar. Sr. Eliabe afirmou que infelizmente não tem outro caminho para seguir, que o trâmite legal é licitar primeiro uma empresa de consultoria. Sr. Miguel perguntou se até fazer as alterações na Lei se há possibilidade de regulamentar o táxi até fazer a licitação. A advogada Giselle disse que a única forma de regulamentar o taxi é com a licitação, que o processo correto é fazer uma licitação. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.

gratuito

Arvallo

Abuzhres